



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0253/2024

Processo nº 50253/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO COM ÁREA ATÉ 1500M², CAPACITAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS, CONFORME DECRETO ESTADUAL, PARA O POLIESPORTIVO MUNICIPAL DE PEDREGULHO/SPA ATENDER A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, a favor da empresa **ADELAIDE MANJELA DE TOLETO MACHADO 08154781867 - CNPJ nº 41.070.091/0001-19**, sob o valor global de **R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 12 de dezembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.